

Data Venia



Ana Maria Campos
camposanamaria5@gmail.com



A hora da Justiça Militar

Depois da condenação criminal, agora é hora dos militares que cumprem pena por participarem da trama golpista responderem perante o Superior Tribunal Militar (STM). O núcleo crucial é composto pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, que é capitão da reserva do Exército, os generais Augusto Heleno, Paulo Sergio Nogueira, Braga Netto e o almirante Almir Garnier. Por conta da condenação, eles deverão ser alvo de uma ação de perda do oficialato. Cabe ao Ministério Público Militar (MPM) requerer a cassação das patentes, ou seja, a expulsão da carreira militar por serem indignos para o oficialato. O julgamento só deve ocorrer em 2026. Pela Constituição, quem tem condenação criminal superior a dois anos pode perder a patente. Nesse caso, apenas o tenente-coronel Mauro Cid, colaborador do processo, vai escapar.

Um quiz para Messias

A OAB-SP preparou uma série de perguntas para auxiliar os senadores na sabatina de Jorge Messias na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), marcada para ocorrer em 10 de dezembro. Entre as perguntas elaboradas pelos membros da Comissão de Estudos para a Reforma do Judiciário da OAB-SP, há questões sobre a visão do indicado para impedimentos ou suspeições de juízes e se o futuro ministro do STF pode julgar causas que tenha atuado como advogado, e especialmente se ex-AGU pode participar de decisões de interesse da União. Outras sugestões abordam a opinião do sabatinado em relação à participação de ministros do STF em eventos remunerados ou custeados por empresas e pessoas que representem ou sejam parte em processos submetidos à Corte e se a antecipação pública de opiniões de ministros deveria gerar suspeição.



Marcelo Camargo/Agência Brasil



José Varela/CB/D.A Press



Comissão de notáveis

A Comissão de Estudos para Reforma do Judiciário, formada por notáveis, foi criada em julho de 2025 e definiu, em sua 5ª reunião, em 5 de novembro, pela colaboração com o processo de sabatina do Senado. Além dos ex-presidentes do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie e Cezar Peluso (fotos); compõem a comissão os ex-ministros da Justiça, José Eduardo Cardozo e Miguel Reale Jr.; Maria Tereza Sadek, Oscar Vilhena e Alessandra Benedito, representantes da Academia com estudos relativos ao tema; e dois ex-presidentes da OAB: Patricia Vanzolini (SP) e Cezar Britto (Nacional).

Suspensos processos que discutem indenizações pagas por companhias aéreas

O ministro Dias Toffoli (foto), do STF, suspendeu a tramitação de todos os processos que discutem indenizações por atraso, cancelamento ou alteração de voos. O caso foi reconhecido como Tema 1417 da repercussão geral e o STF vai decidir se, nessas situações, vale o Código de Defesa do Consumidor ou o Código Brasileiro de Aeronáutica. “A decisão do Supremo Tribunal Federal é de extrema relevância para se aprofundar a discussão a respeito da melhor aplicação do direito em razão de particularidades do setor aéreo. Sabe-se que há uma verdadeira indústria que tem fomentado a litigância abusiva em detrimento das companhias aéreas, com a participação de sofisticadas estruturas do mercado financeiro”, afirma o advogado Luciano Barros, sócio do escritório Figueiredo & Velloso Advogados, que representa a Azul.



Rosinei Coutinho/STF

Lei Orgânica das Polícias Civis completa dois anos com baixa adesão

Dois anos após a sanção da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (Lei 14.735/2023) que definiu normas gerais de funcionamento dessas instituições em todo o país, ainda há muito a implementar, segundo a Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (Cobrapol). Apenas sete dos 26 Estados e o Distrito Federal iniciaram o processo de adequação à norma — Acre, Ceará, Espírito Santo, Piauí, Rio de Janeiro, Sergipe e Tocantins —, mas nenhum deles concluiu integralmente as mudanças previstas. “Há dois anos, o Brasil conquistava um marco histórico: a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis. Uma norma construída para modernizar, profissionalizar e fortalecer o trabalho investigativo, eixo essencial da segurança pública. Mas a efetividade desse avanço depende da adesão de todas as unidades da Federação de forma plena, o que ainda não vemos acontecer”, afirma o presidente da Cobrapol, Giancarlo Miranda.



Divulgação

“Esse país deu um passo importante, (...) deu uma lição de democracia ao mundo. Sem nenhum alarde, a Justiça brasileira mostrou a sua força, não se amedrontou com as ameaças de fora, e fez um julgamento primoroso, onde não tem uma acusação de oposição, é tudo acusação de dentro da quadrilha que tentou dar um golpe nesse país”



Reprodução/Canal Gov

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Correio inspira tribunal a fazer recomendação sobre uso da IA por juízes

Artigo veiculado com exclusividade por este caderno *Direito & Justiça*, do *Correio Braziliense*, inspirou a produção de uma orientação sobre segurança da informação expedida pelo Tribunal de Justiça de Rondônia a seus integrantes, com alertas sobre os riscos do “prompt injection” e a indicação de formas de mitigá-los. Os autores do artigo são o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Rodrigo Badaró e o advogado Matheus Puppe, reconhecido internacionalmente como especialista pioneiro na área de direito digital. Eles explicam que “prompt injection” é um código oculto inserido em textos, como petições jurídicas, e capaz de manipular as inteligências artificiais que lerão o conteúdo. “Com arquitetura segura, revisão humana e responsabilização, preservamos o contraditório, resguardamos a imparcialidade e fortalecemos a confiança nas decisões judiciais no admirável mundo novo da IA”, afirmam os autores.



Divulgação

Referência nacional

Como o tema ainda é pouco conhecido, a orientação do TJ-RO deve se tornar referência nacional.

O próprio TJ-RO incluiu no texto da “Nota Técnica 2/25” que os juízes do tribunal devem “divulgar amplamente a presente nota técnica junto à comunidade jurídica e à sociedade”. O documento do TJ ainda elenca medidas apresentadas no artigo publicado pelo *Correio* como necessárias para combater os riscos do “prompt injection”, como “revisão humana obrigatória de todos os resultados gerados por IA”, “proibição do uso de classificações automatizadas sem possibilidade de revisão humana” e “capacitação contínua dos servidores e magistrados sobre os riscos e protocolos relacionados”.